



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 477/2021

Data: 15 de outubro de 2021

Ementa: requer ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de implantarmos um programa de Educação Menstrual, considerando as dificuldades apresentadas pelas meninas, em especial na Menarca, seguido de período de maior incidência de ciclos irregulares, como medida para combater a “Pobreza Menstrual”.

Senhora Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido destes Vereadores que abaixo subscrevem para que o Município, através das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e de Saúde, preste informações sobre a possibilidade de implantarmos um programa/projeto de Educação Menstrual, que inclua o acesso as condições de higiene necessárias, considerando as dificuldades apresentadas pelas mulheres, em especial na Menarca, seguido de período de maior incidência de ciclos irregulares, como medida para combater a Pobreza Menstrual.

Neste sentido, é importante esclarecer o que é “Pobreza Menstrual”, caracterizada por diversos fatores, seja pela falta de acesso a produtos da higiene menstrual, tais como absorventes ou coletores menstruais, ou ainda, pela falta de papel higiênico, sabonete e de banheiros públicos em bom estado de conservação, para o uso das mulheres no período menstrual. Soma-se a estes fatores a falta de informações sobre a saúde menstrual, o autoconhecimento sobre o corpo e dos ciclos menstruais;

Neste cenário, as mulheres fazem uso de soluções improvisadas, com pano, roupas velhas, papel, etc. Como consequência, podem ocorrer alergias e irritações na pele e mucosas, além de infecções urogenitais (cistite e candidíase). E ainda, atinge a saúde emocional, além de resultar em efeitos negativos em seu potencial de desenvolvimento pleno, visto que, deixam de ir a escola por este motivo.

A situação se agrava nas meninas, sendo surpreendidas pela Menarca (primeira menstruação), associada com informações insuficientes diante da situação, além de apresentarem ciclos irregulares no período pós-menarca, resultando em um fluxo de sangue inesperado.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Diante dos fatos, solicitamos a Secretaria Municipal de Saúde se é possível implantarmos um projeto/programa com objetivo de promover a Educação Menstrual de crianças e adolescentes na faixa etária em que ocorre a Menarca, com maior incidência entre 9 a 12 anos, no qual sejam repassadas informações sobre a saúde menstrual, o ciclo menstrual e o autoconhecimento, objetivando prevenir as doenças associadas a esta Pobreza Menstrual? E ainda, se é possível incluir neste programa, o acesso ao absorvente, especificamente para este público?

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitamos se é possível incluirmos os absorventes descartáveis nas cestas básicas, repassadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, haja vista, que em situação de insegurança alimentar, estes itens podem ficar por último nas opções do que se consegue comprar.

A Secretaria Municipal de Educação, solicitamos se estão constantemente disponíveis papel higiênico e sabonete líquido, nos banheiros de todas as instituições de ensino municipais, e se os mesmos são mantidos sempre em boas condições de conservação, garantindo que as mulheres tenham local adequado, quando surpreendidas por eventuais ciclos irregulares ou até mesmo na menarca? E ainda, é possível realizar um levantamento com relação ao número de meninas matriculadas nas escolas municipais que já começaram a menstruar, a título de informação para o planejamento de ações específicas? Qual o número de alunas matriculadas nas faixas etárias de 8 e 9 anos em cada uma das escolas?

Sendo assim, e considerando o justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio do respectivo Ofício, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 15 de outubro de 2021

RAFAEL HEINRICH
Vereador

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador